



**SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER LEGISLATIVO DO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO.**

PARECER

Para atendimento à exigência contida no item 13, do anexo V, da Resolução TC nº 48 de 29 de dezembro de 2018, com referência às contas apresentadas pelo senhor Marcos Germano Dias Ramos Junior, Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de São João, correspondente ao exercício financeiro de 2017, nos termos do artigo 70, § 1º, da Constituição Federal, analisamos toda documentação, notadamente no que diz respeito ao cumprimento das disposições constitucionais e legais relativas à forma e ao conteúdo das demonstrações contábeis e demais documentos apresentados, sendo possível observar que:

1. A prestação de contas foi elaborada com observância dos parâmetros da mencionada resolução, estando os demonstrativos contábeis e de gestão fiscal de acordo com os modelos e orientações definidos pela Lei Federal nº 4.320/1964, pela Secretaria do Tesouro Nacional através do Manual de Orientação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCAPS e decisões emanadas do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

2. Os valores mensais destinados ao Poder Legislativo durante o exercício financeiro de 2018 foram repassados pelo Poder Executivo em observância ao disposto no art. 29-A da Constituição Federal, no que diz respeito aos valores repassados. O valor repassado durante o exercício foi de R\$ 1.586.356,44 (Um milhão, quinhentos e oitenta e seis mil, trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), transferidos da seguinte forma:

MESES	VALOR R\$	DATA DO REPASSE
Janeiro	133.966,89	19/01/2018
Fevereiro	128.714,31	20/02/2018
Março Parte 01	87.500,00	20/03/2018
Março Parte 02	43.840,60	21/03/2018
Abril	131.340,60	20/04/2018
Maiο	131.340,60	18/05/2018
Junho	131.340,60	20/06/2018
Julho	131.340,60	20/07/2018
Agosto	131.340,60	20/08/2018
Setembro	131.340,60	20/09/2018
Outubro parte 01	110.000,00	19/10/2018
Outubro parte 02	21.340,60	26/10/2018
Novembro	131.340,60	20/11/2018
Dezembro	132.196,37	20/12/2018
Complemento duodécimo anual	9.413,47	20/12/2018
Total	1.586.356,44	

Fonte da Receita Corrente Líquida: Relatório Resumido de Execução Orçamentária do Poder Executivo.





3) As despesas foram realizadas em cumprimento as normas legais a elas relativas, tendo sido observado o disposto no Art. 29-A, da Constituição Federal em relação ao limite da despesa, mantendo-se no limite de 7% das receitas tributárias e das transferências das previstas no § 5º do art. 153 e nos artigos 158 e 159, da Constituição Federal. Também observou-se o disposto no § 1º, do mencionado artigo, em relação às despesas com folha de pagamento, que se mantiveram abaixo de 70% (setenta por cento) das receitas recebidas, limite máximo permitido pela Constituição Federal. A despesa com a folha de pagamento durante o exercício comprometeu 63,64% das receitas recebidas.

O quadro abaixo demonstra a movimentação financeira com folha de pagamento no exercício.

Base de Calculo	22.662,235,45	Repasse recebido 7%	1.586.356,48
Mês	Receita	Despesa Folha	Percentual
Janeiro	133.966,89	89.982,47	67,17
Fevereiro	128.714,31	85.680,47	66,57
Março	131.340,60	85.911,56	65,41
Abril	131.340,60	86.868,64	66,14
Maiο	131.340,60	86.766,64	66,06
Junho	131.340,60	86.766,64	66,06
Julho	131.340,60	86.766,64	66,06
Agosto	131.340,60	88.743,68	67,57
Setembro	131.340,60	87.811,14	66,86
Outubro	131.340,60	86.811,76	66,10
Novembro	131.340,60	86.811,76	66,10
Dezembro	141.609,84	86.811,76	61,30
13º Salário	-	25.294,66	17,86
Total	1.586.356,44	1.071.027,82	67,51%

Fonte: Balançetes Contábeis e Folhas de Pagamento.

A despesa orçamentária total da Câmara Municipal de São João durante o exercício de 2018 obedeceu ao percentual máximo permitido, ficando em R\$ 1.586.348,58 (um milhão quinhentos e oitenta e seis mil, trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), representando 6,99993% das receitas acima descritas.

4) O Poder Legislativo cumpriu os dispositivos da Lei Complementar nº 101/2000 de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, com relação ao percentual da Despesa Total com Pessoal em relação à receita Corrente Líquida do município, portando-se abaixo do limite máximo permitido que é de 6% (seis por cento), alcançando apenas 2,70% (dois virgula setenta por cento).

Em relação aos Restos a Pagar no final do exercício, observamos a inscrição de restos a pagar processados no exercício foi de R\$ 1.023,50 (Um mil, vinte e três reais e cinquenta centavos).

Abaixo demonstramos o acompanhamento das Despesas com pessoal durante o exercício.



Especificação da Despesa	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
Despesa Bruta com Pessoal	1.329.474,08	1.294.579,80	1.292.727,03
Despesas não computadas:			
Total	1.326.474,08	1.294.579,80	1.292.727,03
Receita Corrente Líquida	42.984.632,39	47.061.811,64	47.829.011,31
Percentual aplicado	3,09%	2,75%	2,70%

5) A transparência da gestão em cumprimento à Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, está sendo feita com a publicação do Relatório de Gestão Fiscal no sítio da Secretaria do Tesouro Nacional a través do SICONFI. Os dados contábeis estão sendo disponibilizados através do sistema SAGRES do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e disponibilizados na internet no sítio www.camarasaojoao.pe.gov.br, no link Portal da Transparência.

PARECER

Não foram detectadas falhas ou irregularidades de relevância que merecesse indicação de medidas a serem tomadas para correção.

São João, 31 de dezembro de 2018.


LEONARDO HENRIQUE BARBOZA TAVARES
Coordenador de Controle Interno.